



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.15.02PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.15.02PMS**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	livro de ata: c/ 200 folhas	100.0	UND	R\$ 28,04	R\$ 2.804,00
Especificação: livro de ata: c/ 200 folhas					
2	livro de ponto: 1/4 100 folhas	586.0	UND	R\$ 32,90	R\$ 19.279,40
Especificação: livro de ponto: 1/4 100 folhas					
54	BLOCO POST-IT GRANDE	355.0	BLC	R\$ 7,33	R\$ 2.602,15
Especificação: BLOCO POST-IT GRANDE: Bloco papel adesivo tipo post-it, pacote com quatro blocos 38x50mm, cores variadas, 100 folhas.					
67	livro de ata: c/ 100 folhas	230.0	UND	R\$ 24,11	R\$ 5.545,30
Especificação: livro de ata: c/ 100 folhas					
68	Livro de protocolo	54.0	UND	R\$ 20,63	R\$ 1.114,02
Especificação: livro de protocolo: 1/4 100 folhas					
115	AGENDA TELEFÔNICA	59.0	UND	R\$ 29,51	R\$ 1.741,09
Especificação: AGENDA TELEFÔNICA: Agenda telefônica, capa, almofada em couro sintético, tem abertura de índice em ordem alfabética, formato (mm): 125mm x 193mm, gramatura: 150g/m ² , bloco de anotações.					
116	AGENDA DE ANOTAÇÕES	30.0	UND	R\$ 25,62	R\$ 768,60
Especificação: AGENDA DE ANOTAÇÕES – Agenda diária, livre para todas as idades, 1 dia por pagina, capa dura, exercício atual.					
120	CADERNO DE DESENHO	660.0	UND	R\$ 17,88	R\$ 11.800,80
Especificação: CADERNO DE DESENHO: Arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de 1/4; capa 1 cor, pesando 90g/m ² ; com 40 folhas, folha de seda pesando 20g/m ² , folha de caderno 56g/m ² brochura.					
121	CADERNO ESPIRAL	600.0	UND	R\$ 15,96	R\$ 9.576,00
Especificação: CADERNO ESPIRAL: 6x1 flexível.					
122	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS	600.0	UND	R\$ 14,20	R\$ 8.520,00
Especificação: CADERNO ESPIRAL: 96 folhas.					
166	caderno executivo capa dura, no mínimo 180 fl, 12 MATERIAS espiral, tamanho grande	7000.0	UND	R\$ 23,49	R\$ 164.430,00



Especificação: caderno executivo capa dura, no mínimo 180 fl, 12 MATERIAS espiral, tamanho grande					
167	caderno pequeno, brochura, com 96 folhas cx c/120 unidades	60.0	CX	R\$ 539,57	R\$ 32.374,20
Especificação: caderno pequeno, brochura, com 96 folhas cx c/120 unidades					
181	Agenda comum	790.0	UND	R\$ 25,03	R\$ 19.773,70
Especificação: agenda comum					
Valor total do lote R\$ 280.329,26 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	Almofada para carimbo	518.0	UND	R\$ 10,47	R\$ 5.423,46
Especificação: Almofada carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul e preto, tipo entintada, formato redondo, diâmetro 30 cm.					
4	Apontador para lápis	371.0	CX	R\$ 7,43	R\$ 2.756,53
Especificação: apontador para lápis: com depósito - material tio escolar 1 furo lâmina em aço inoxidável. cx com 12 unds					
5	Borracha branca ponteira	2739.0	PCT	R\$ 24,66	R\$ 67.543,74
Especificação: borracha branca ponteira: pacote com 100 unidades					
6	caneta esferográfica azul	603.0	CX	R\$ 47,39	R\$ 28.576,17
Especificação: caneta esferográfica azul: ponta com espessura de 1.0mm; corpo transparente que permite ver o nível da tinta; corpo triangular; tampa ventilada, cx c/50 unids					
7	Caneta esferográfica preta	541.0	CX	R\$ 44,17	R\$ 23.895,97
Especificação: caneta esferográfica preta: ponta com espessura de 1.0mm; corpo transparente que permite ver o nível da tinta; corpo triangular; tampa ventilada, cx c/50 unids					
8	Caneta esferográfica vermelh	149.0	CX	R\$ 49,73	R\$ 7.409,77
Especificação: caneta esferográfica vermelha: ponta com espessura de 1.0mm; corpo transparente que permite ver o nível da tinta; corpo triangular; tampa ventilada, cx c/50 unids					
9	Lápis grafite	450.0	CX	R\$ 55,61	R\$ 25.024,50
Especificação: lápis grafite: cx c/ 144 unid					
10	Pincel atômico	5732.0	UND	R\$ 4,74	R\$ 27.169,68
Especificação: pincel atômico: material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul, características adicionais diâmetro da ponta: 6 mm.					
57	Pincel para quadro branco	5020.0	UND	R\$ 4,57	R\$ 22.941,40
Especificação: recarregável código bec: 4568150 características: entitamento: na cor preta ponta: com ponta macia tipo: do tipo recarregável.					
62	Marca texto	4686.0	UND	R\$ 2,14	R\$ 10.028,04
Especificação: marca texto: confeccionado em feltro e corpo recoberto em plástico, este marcador de texto auxilia na marcação de linhas. com ponta chanfrada para auxiliar na melhor marcação de linha ou apenas sublinhar frases. tinta de composição especial fluorescente.					
73	Lápis de cera	405.0	CX	R\$ 4,06	R\$ 1.644,30
Especificação: lápis de cera cx c/12					
117	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	730.0	UND	R\$ 10,06	R\$ 7.343,80
Especificação: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Base de plástico, feltro 100% lã - (macio e resistente), com pegador, corpo feito de plástico resistente com as seguintes medidas mínimas: 55mm de largura, 145mm de comprimento, 30 mm de altura.					



119	BORRACHA BRANCA RETANGULAR	88.0	CX	R\$ 60,28	R\$ 5.304,64
Especificação: BORRACHA BRANCA RETANGULAR: Caixa com 40 unidades					
129	GIZ DE CERA	580.0	CX	R\$ 7,36	R\$ 4.268,80
Especificação: GIZ DE CERA: Giz de cera bastão curto (caixa c/ 12 cores)					
132	Lápis de cor grande	3890.0	CX	R\$ 5,98	R\$ 23.262,20
Especificação: lápis de cor grande: lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho pequeno com 12 cores.					
133	massa de modelar	1200.0	CX	R\$ 4,81	R\$ 5.772,00
Especificação: massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 6 bastões, quantidade cores 6 unid, cor sortida, características opcionais com moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica					
140	Pincel hidrator	360.0	CNJ	R\$ 8,76	R\$ 3.153,60
Especificação: pincel hidrator: canetinha hidrocor para colorir, com tampas antiasfixiante, tamanho o corpo de 15,0 cm (tolerância +/- 3 mm), tinta à base de água com grande reservatório, lavável, apresentar à cor viva, ponta resistente com ótimo rendimento, a validade deverá vir impressa na embalagem, validade restante mínima, na entrega, de 12 meses.					
151	Borracha bicolor	152.0	CX	R\$ 64,17	R\$ 9.753,84
Especificação: borracha bicolor cx c/40 unds					
168	pincel para tinta guache médio e grande	50.0	UND	R\$ 3,50	R\$ 175,00
Especificação: pincel para tinta guache médio e grande					
Valor total do lote R\$ 281.447,44 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Papel 60 kg	770.0	PCT	R\$ 18,71	R\$ 14.406,70
Especificação: papel 60 kg: papel 60kg papel sulfite branco gramatura: 120g/m ² tamanho: 66 x 96cm pacote com 50 unidades.					
12	Papel ofício a4	2528.0	CX	R\$ 316,14	R\$ 799.201,92
Especificação: papel ofício a4: papel ofício branco, material papel alcalino, comprimento 355,6 mm, largura 215,9 mm, gramatura 75g/m ² , embalados em resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas. aplicação impressora laser e jato de tinta. marcas de referência: chamex, copimax e report.					
66	papel adesivo tamanho a4 pct com 50fls	290.0	PCT	R\$ 67,28	R\$ 19.511,20
Especificação: papel adesivo tamanho a4 pct com 50fls					
74	Cartolina	2120.0	UND	R\$ 1,15	R\$ 2.438,00
Especificação: cartolina, material celulose vegetal, gramatura 140 g/m ² , comprimento 210 mm, largura 297 mm, cores variadas.					
75	E.V.A com glitter	780.0	UND	R\$ 6,63	R\$ 5.171,40
Especificação: e.v.a: lavável - atóxico - totalmente anatômico - dimensões: 40cm x 48cm, com glitter					
76	E.V.A	1530.0	UND	R\$ 3,12	R\$ 4.773,60
Especificação: e.v.a: lavável - atóxico - totalmente anatômico - dimensões: 40cm x 48cm, cores variadas.					
77	Folhas de isopor 15 mm	142.0	folhas	R\$ 9,59	R\$ 1.361,78
Especificação: folhas de isopor: espessura - 15mm.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

78	Folhas de isopor 20mm	142.0	folhas	R\$ 11,76	R\$ 1.669,92
Especificação: folhas de isopor: espessura - 20mm.					
79	Papel 40 kg	750.0	PCT	R\$ 15,16	R\$ 11.370,00
Especificação: papel 40 kg: papel 40kg papel sulfite branco gramatura: 120g/m ² tamanho: 66 x 96cm pacote com 50 unidades.					
80	Papel auto adesivo contact	5800.0	metros	R\$ 3,74	R\$ 21.692,00
Especificação: papel auto adesivo contact: papel auto-adesivo, material plástico, comprimento 25 m, largura 45 cm, características adicionais não resseca, transparente, acabamento superficial brilhante.					
81	papel jornal tamanho a4	30.0	RSM	R\$ 34,59	R\$ 1.037,70
Especificação: papel jornal tamanho a4					
82	Papel madeira	559.0	PCT	R\$ 154,97	R\$ 86.628,23
Especificação: papel madeira: 63 x 94 cm - pacote com 100 folhas.					
83	PAPEL ONDULADO - Cores variadas.	610.0	FOL	R\$ 4,28	R\$ 2.610,80
Especificação: PAPEL ONDULADO - Cores variadas.					
84	Papel seda	480.0	FOL	R\$ 0,55	R\$ 264,00
Especificação: papel seda: material celulose vegetal, cores variadas, comprimento 66 cm, largura 48 cm, gramatura 56 g/m ² .					
109	Papel crepom	730.0	folhas	R\$ 1,64	R\$ 1.197,20
Especificação: papel crepom: papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m ² , comprimento 2 m, largura 48 cm, cor variada.					
110	Papel oficio a4 colorido	802.0	PCT	R\$ 12,24	R\$ 9.816,48
Especificação: papel oficio a4 colorido: papel ofício colorido, material papel alcalino, comprimento 355,6 mm, largura 215,9 mm, gramatura 75g/m ² , embalados em resma com 100 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas. aplicação impressora laser e jato de tinta. marcas de referência: chamex, copimax e report.					
111	papel duplex dupla face	2065.0	FOL	R\$ 2,05	R\$ 4.233,25
Especificação: material celulose vegetal, gramatura 18 g/m ² , comprimento 2 m, largura 500mm, duas faces.					
112	papel laminado	110.0	UND	R\$ 1,29	R\$ 141,90
Especificação: papel laminado					
113	Papel Kraft: bobinas de mais ou menos 14,5 kg, em rolo; pesando 80g/m ² ; Medindo 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	10.0	RL	R\$ 402,65	R\$ 4.026,50
Especificação: Papel Kraft: bobinas de mais ou menos 14,5 kg, em rolo; pesando 80g/m ² ; Medindo 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.					
114	carbono de 01 face	91.0	CX	R\$ 77,96	R\$ 7.094,36
Especificação: carbono de 01 face					
128	E.V.A	1710.0	UND	R\$ 5,63	R\$ 9.627,30
Especificação: E.V.A: Lavável - Atóxico - Totalmente Anatômico - Dimensões: 60cm x 40cm, cores variadas.					
131	FOLHAS DE ISOPOR	515.0	FOL	R\$ 5,84	R\$ 3.007,60
Especificação: FOLHAS DE ISOPOR: Espessura - 10mm, 1250x300mm.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

134	PAPEL CELOFANE	780.0	FOL	R\$ 1,65	R\$ 1.287,00
Especificação: PAPEL CELOFANE: Papel celofane, comprimento 548,64 m, largura 7,90 cm, cores variadas, aplicação envelopador de comprimidos, apresentação bobina.					
135	Papel fotográfico	648.0	PCT	R\$ 37,35	R\$ 24.202,80
Especificação: papel fotográfico papel fotográfico com ultra brilho, compatível com impressora jato de tinta secagem instantânea; resistente a água; alta definição formato: a4 gramatura: 200g/m² cor: branco pacote com 50fls					
152	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO: PAPEL BRILHANTE BRANCO GRAMATURA: 120G/M² TAMANHO: 66 X 96CM PACOTE COM 50 UNIDADES.	300.0	PCT	R\$ 49,64	R\$ 14.892,00
Especificação: PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO: PAPEL BRILHANTE BRANCO GRAMATURA: 120G/M² TAMANHO: 66 X 96CM PACOTE COM 50 UNIDADES.					
153	Papel veludo	375.0	PCT	R\$ 46,09	R\$ 17.283,75
Especificação: papel veludo cores variadas					
169	E.V.A: Lavável	1550.0	UND	R\$ 14,29	R\$ 22.149,50
Especificação: E.V.A: Lavável - Atóxico - Totalmente Anatômico - Dimensões: 40cm x 48cm decorativo					
170	papel pautado rm com 500fls	10.0	RSM	R\$ 25,60	R\$ 256,00
Especificação: papel pautado rm com 500fls					
Valor total do lote R\$ 1.091.352,89 (um milhão e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	Bastão cola quente grosso	1756.0	UND	R\$ 1,92	R\$ 3.371,52
Especificação: bastão cola quente grosso: bastão, de cola quente transparente diâmetro grosso 1/2 com 30 cm.					
14	Cola branca 90 gr	994.0	CX	R\$ 35,82	R\$ 35.605,08
Especificação: cola branca: cola branca, atóxica, lavável. 90 gr cx c/12 unid.					
15	corretivo caneta	90.0	UND	R\$ 9,17	R\$ 825,30
Especificação: corretivo caneta					
16	corretivo fita	40.0	UND	R\$ 9,47	R\$ 378,80
Especificação: corretivo fita					
52	Corretivo líquido	397.0	CX	R\$ 32,41	R\$ 12.866,77
Especificação: corretivo líquido: 18 ml a base de água - caixa com 12 unidades.					
85	BASTÃO COLA QUENTE FINO	1560.0	UND	R\$ 1,56	R\$ 2.433,60
Especificação: BASTÃO COLA QUENTE FINO: Bastão, de cola quente transparente diâmetro fino 7,0mm com 30 cm.					
86	Cola colorida	342.0	CX	R\$ 15,62	R\$ 5.342,04
Especificação: cola colorida cx com 6 unids					
87	Cola de isopor	547.0	CX	R\$ 60,95	R\$ 33.339,65
Especificação: cola de isopor: cola isopor, atóxica, lavável. 90 gr cx c/12 unid.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

154	Cola branca 900 ml	51.0	UND	R\$ 30,98	R\$ 1.579,98
Especificação: Cola branca 900 ml					
171	Cola em bastão	150.0	CX	R\$ 28,19	R\$ 4.228,50
Especificação: cola em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. apresentação bastão, cx c/12x10gr					
172	Cola instantânea para eva	100.0	CX	R\$ 62,87	R\$ 6.287,00
Especificação: adesivo instantâneo multiuso, media viscosidade - cura rápida. c/12					
Valor total do lote R\$ 106.258,24 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)					

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	Arquivo morto	1280.0	UND	R\$ 8,71	R\$ 11.148,80
Especificação: arquivo morto: plástico medindo 350 x 135 x 240.					
18	pasta az ofício	6707.0	UND	R\$ 19,42	R\$ 130.249,94
Especificação: pasta az ofício: lombo largo					
19	Fita durex	695.0	UND	R\$ 2,82	R\$ 1.959,90
Especificação: fita durex: dimensões - 12x40mm					
53	Durex	665.0	UND	R\$ 5,86	R\$ 3.896,90
Especificação: durex: 500, tamanho 19mm x 50m.					
59	Pasta com presilha plástica	100.0	UND	R\$ 3,88	R\$ 388,00
Especificação: Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta					
60	Pasta sanfonada 12 divisórias	252.0	UND	R\$ 44,80	R\$ 11.289,60
Especificação: pasta sanfonada grande 12 divisórias transparente					
61	Fita gomada	3162.0	UND	R\$ 17,94	R\$ 56.726,28
Especificação: Fita gomada: dimensões 48mmx50mm					
65	Pasta suspensa	5405.0	UND	R\$ 4,16	R\$ 22.484,80
Especificação: pasta suspensa: largura: 240 mm, altura: 360 mm, lombada: estreita, prendedor interno: trilho, características adicionais: com visor, material: cartão/kraft, gramatura: 280 g/m2.					
69	ARQUIVO MORTO	275.0	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.237,50
Especificação: ARQUIVO MORTO: Papelão reciclado medindo 350 x 135 x 240.					
88	Pasta com elástico polip	7632.0	UND	R\$ 3,72	R\$ 28.391,04
Especificação: pasta com elástico polip: 235 x 350 - transparente.					
104	fita cetim nº 5, 50m x 22mm cores variadas	100.0	UND	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
Especificação: fita cetim nº 5, 50m x 22mm cores variadas					
105	fita tnt 30mm x 49,50m cores variadas	50.0	UND	R\$ 52,52	R\$ 2.626,00



Especificação: fita tnt 30mm x 49,50m cores variadas					
106	fita plástica decorativa cores variadas	50.0	UND	R\$ 17,51	R\$ 875,50
Especificação: fita plástica decorativa cores variadas					
107	fita em cetim nº 3 15mm x 50m cores variadas	80.0	UND	R\$ 22,22	R\$ 1.777,60
Especificação: fita em cetim nº 3 15mm x 50m cores variadas					
108	fita em cetim nº 1 7mm x 100m cores variadas	80.0	UND	R\$ 17,24	R\$ 1.379,20
Especificação: fita em cetim nº 1 7mm x 100m cores variadas					
123	Colecionador de plástico	730.0	UND	R\$ 3,57	R\$ 2.606,10
Especificação: pasta colecionador de plástico, transparente com elástico, tamanho ofício.					
136	PASTA AZ OFICIO Lombo estreito.	320.0	UND	R\$ 23,00	R\$ 7.360,00
Especificação: PASTA AZ OFICIO Lombo estreito.					
137	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	2360.0	UND	R\$ 4,29	R\$ 10.124,40
Especificação: PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO: Pasta arquivo, nome pasta arquivo pasta arquivo, tipo az, em papelão prensado com revestimento de polipropileno, cor preta, plastificada na face interna, lombada estreita, prendedor interno removível em ferragem niquelada de alta precisão, bolsa porta-etiqueta na lombada, proteção metálica nas bordas inferiores, com 02 travas vazadas, medindo 350mm x 280mm x 80mm.					
155	pasta az pequena	732.0	UND	R\$ 16,92	R\$ 12.385,44
Especificação: pasta az pequena					
156	Pasta catálogo 50 fls	1002.0	UND	R\$ 29,39	R\$ 29.448,78
Especificação: pasta catálogo capa percalux com 50 fls plástica					
157	pasta catálogo com 10 sacos	252.0	UND	R\$ 16,03	R\$ 4.039,56
Especificação: pasta catálogo com 10 sacos					
158	Pasta sanfonada 31 divisórias	152.0	UND	R\$ 94,79	R\$ 14.408,08
Especificação: pasta sanfonada grande 31 divisórias transparente					
162	FITA DE CETIM DECORADA COM 21MM DE LARGURA EM ROLO 40 METROS	126.0	UND	R\$ 25,59	R\$ 3.224,34
Especificação: FITA DE CETIM DECORADA COM 21MM DE LARGURA EM ROLO 40 METROS					
163	FITA DE CETIM COR SOLIDA COM 21MM DE LARGURA EM ROLO 40 METROS	126.0	UND	R\$ 25,59	R\$ 3.224,34
Especificação: FITA DE CETIM COR SOLIDA COM 21MM DE LARGURA EM ROLO 40 METROS					
164	FITA DE CETIM DECORADA COM 38MM DE LARGURA EM ROLO 40 METROS	126.0	UND	R\$ 53,87	R\$ 6.787,62
Especificação: FITA DE CETIM DECORADA COM 38MM DE LARGURA EM ROLO 40 METROS					
165	FITA DE CETIM COR SOLIDA COM 38MM DE LARGURA EM ROLO 40 METROS	126.0	UND	R\$ 53,87	R\$ 6.787,62
Especificação: FITA DE CETIM COR SOLIDA COM 38MM DE LARGURA EM ROLO 40 METROS					
173	pasta canaleta	100.0	UND	R\$ 4,94	R\$ 494,00
Especificação: pasta canaleta					
174	Pasta plástica em l	100.0	PCT	R\$ 2,65	R\$ 265,00



Especificação: pasta plástica em I, material polipropileno transparente, não adere aos impressos, para documentos tamanho ofício, fechada na parte esquerda e inferior (formato em I) e aberta na parte direita e superior. embalagem com 10 unidades.

175	Fita adesiva	150.0	UND	R\$ 5,33	R\$ 799,50
-----	--------------	-------	-----	----------	------------

Especificação: fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada de 25 mm. comprimento do rolo de 50 metros

176	Fitas de cetim	195.0	UND	R\$ 52,65	R\$ 10.266,75
-----	----------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: fitas de cetim largura 38mm comprimento 10m composição 100% poliamida diversas cores: vermelho, branco, lilás, amarelo, verde e azul

182	Pasta classificadora largura 3cm	872.0	UND	R\$ 8,21	R\$ 7.159,12
-----	----------------------------------	-------	-----	----------	--------------

Especificação: pasta classificadora: material pvc transparente com elástico - largura 3cm - cores variadas.

Valor total do lote R\$ 396.370,71 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta reais e setenta e um centavos)

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	ENVELOPE AMARELO GRANDE	4580.0	UND	R\$ 0,68	R\$ 3.114,40
Especificação: ENVELOPE AMARELO GRANDE: Envelope saco kraft na cor amarela, formato 24mm x 34mm					
21	envelope amarelo 26x36 formato 26mm x 36mm	3100.0	UND	R\$ 0,79	R\$ 2.449,00
Especificação: envelope amarelo 26x36 formato 26mm x 36mm					
22	envelope branco 24x34 formato 24mm x 34mm.	2600.0	UND	R\$ 0,55	R\$ 1.430,00
Especificação: envelope branco 24x34: envelope saco kraft na cor branco, formato 24mm x 34mm.					
23	envelope para carta na cor azul	1400.0	UND	R\$ 1,01	R\$ 1.414,00
Especificação: envelope para carta na cor azul					
24	envelope para carta na cor verde	1300.0	UND	R\$ 1,01	R\$ 1.313,00
Especificação: envelope para carta na cor verde					
70	envelope amarelo 35x43 formato 35mm x 43mm	1380.0	UND	R\$ 1,04	R\$ 1.435,20
Especificação: envelope amarelo 35x43: envelope saco kraft na cor ouro, formato 35mm x 43mm.					
89	envelope colorido 072mm/108mm	970.0	UND	R\$ 0,45	R\$ 436,50
Especificação: envelope colorido 072mm/108mm					
90	envelope colorido 114mm/162mm	970.0	UND	R\$ 0,64	R\$ 620,80
Especificação: envelope colorido 114mm/162mm					
124	ENVELOPE AMARELO 31X41	3000.0	UND	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00
Especificação: ENVELOPE AMARELO 31X41: Envelope saco kraft na cor ouro, formato 31mm x 41mm					
125	envelope amarelo 20x28 formato 24mm x 34mm	6100.0	UND	R\$ 0,62	R\$ 3.782,00
Especificação: envelope amarelo 20x28 : envelope saco kraft na cor ouro, formato 24mm x 34mm.					
126	ENVELOPE AMARELO 18X25: Envelope saco kraft na cor ouro, formato 18mm x 25mm	4900.0	UND	R\$ 0,46	R\$ 2.254,00
Especificação: ENVELOPE AMARELO 18X25: Envelope saco kraft na cor ouro, formato 18mm x 25mm					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

159	envelope amarelo 20x28 formato 20mm x 28mm	2200.0	UND	R\$ 0,51	R\$ 1.122,00
Especificação: envelope amarelo 20x28 envelope saco kraft na cor ouro, formato 20mm x 28mm.					
177	envelope saco kraft ouro sko 17 - 110x170 - cx. c/ 1000 unds	10.0	CX	R\$ 107,73	R\$ 1.077,30
Especificação: envelope saco kraft ouro sko 17 - 110x170 - cx. c/ 1000 unds					
Valor total do lote R\$ 24.378,20 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	Alfinete p/ flanelógrafo	240.0	CX	R\$ 5,66	R\$ 1.358,40
Especificação: alfinete p/ flanelógrafo: alfinete para mapa tipo taça, coloridos, excelente fixação blister com 50 unidades.					
26	Clip 4/0	2077.0	CX	R\$ 3,45	R\$ 7.165,65
Especificação: clip 4/0: clips em metal niquelado para papel nº 4/0 - embalagem padrão de mercado caixa com 50 unidades.					
27	Clip 6/0	1820.0	CX	R\$ 4,64	R\$ 8.444,80
Especificação: clip 6/0: clips em metal niquelado para papel nº 6/0 - embalagem padrão de mercado caixa com 50 unidades.					
28	Clip 8/0	507.0	CX	R\$ 4,73	R\$ 2.398,11
Especificação: clip 8/0: clips em metal niquelado para papel nº 6/0 - embalagem padrão de mercado caixa com 25 unidades.					
29	grampo 23/10	48.0	CX	R\$ 24,23	R\$ 1.163,04
Especificação: grampo 23/10: material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. caixa com 5.000 unidades					
30	Grampo 26/6	872.0	CX	R\$ 16,71	R\$ 14.571,12
Especificação: grampo 26/6: material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. caixa com 5.000 unidades.					
31	Estilete estreito	706.0	UND	R\$ 2,99	R\$ 2.110,94
Especificação: estilete estreito: estilete com corpo termoplástico na cor amarela com proteção interna, em aço bicromatizado.					
32	Estilete grande	358.0	UND	R\$ 3,29	R\$ 1.177,82
Especificação: estilete grande: estilete com corpo termoplástico na cor amarela com proteção interna, em aço bicromatizado, largura na lâmina 18,20mm.					
33	grampeador comum de mesa: tamanho grande	115.0	UND	R\$ 112,70	R\$ 12.960,50
Especificação: grampeador comum de mesa: tamanho grande					
34	Grampeador comum de mesa	672.0	UND	R\$ 24,88	R\$ 16.719,36
Especificação: grampeador comum de mesa: tamanho médio					
35	EXTRATOR DE GRAMPOS	247.0	UND	R\$ 4,31	R\$ 1.064,57
Especificação: EXTRATOR DE GRAMPOS: extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado.					
36	Perfurador com capacidade para até 35fls	171.0	UND	R\$ 60,37	R\$ 10.323,27
Especificação: Perfurador com capacidade para até 35fls					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

63	Clip 2/0	640.0	CX	R\$ 3,54	R\$ 2.265,60
Especificação: clip 2/0: clips em metal niquelado para papel nº 4/0 - embalagem padrão de mercado caixa com 100 unidades.					
91	Grampo 106/8	160.0	CX	R\$ 24,41	R\$ 3.905,60
Especificação: grampo 106/8 cx c/5000					
92	grampeador para tapeceiro	41.0	UND	R\$ 82,02	R\$ 3.362,82
Especificação: grampeador para tapeceiro					
130	grampeador comum de mesa: tamanho pequeno	275.0	UND	R\$ 19,79	R\$ 5.442,25
Especificação: grampeador comum de mesa: tamanho pequeno					
138	PERCEVEJO	296.0	CX	R\$ 5,05	R\$ 1.494,80
Especificação: PERCEVEJO: Material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 2 tratamento diferenciado: tipo i - participação exclusiva de me/epp/equiparada cx c/ 100 unid.					
139	PERFURADOR	345.0	UND	R\$ 35,59	R\$ 12.278,55
Especificação: PERFURADOR: De metal 02 furos com margeador de plástico - com capacidade para até 20 folhas.					
178	grampo de alumínio em formato de u	150.0	CX	R\$ 20,07	R\$ 3.010,50
Especificação: grampo de alumínio em formato de u, para arquivar documentos, medindo 120 x 80 mm. caixa com 50 unidades.					
179	grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13	150.0	CX	R\$ 40,67	R\$ 6.100,50
Especificação: grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/13, com capacidade para até 100 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.					
Valor total do lote R\$ 117.318,20 (cento e dezessete mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos)					

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	pen drive 32gb	30.0	UND	R\$ 48,41	R\$ 1.452,30
Especificação: pen drive 32gb: capacidade de armazenamento de 32gb, com velocidade de leitura de (no mínimo) 100 mb/s e gravação de (no mínimo) 10 mb/s, interface usb versão mínima 3.0, compatível com windows xp e superiores, linux v2.6 ou superior e android.					
38	PEN DRIVE 64GB	106.0	UND	R\$ 86,85	R\$ 9.206,10
Especificação: PEN DRIVE 64GB: Capacidade de armazenamento de 64 gb, com velocidade de leitura de (no mínimo) 100 mb/s e gravação de (no mínimo) 10 mb/s, interface usb versão mínima 3.0, compatível com windows xp e superiores, linux v2.6 ou superior e android.					
39	refil de toner de maquina de xerox kyocera	185.0	UND	R\$ 107,60	R\$ 19.906,00
Especificação: refil de toner de maquina de xerox kyocera					
40	tinta p/ impressora: epson amarelo	580.0	LT	R\$ 125,61	R\$ 72.853,80
Especificação: tinta p/ impressora: epson amarelo					
41	tinta p/ impressora: epson azul	580.0	LT	R\$ 133,32	R\$ 77.325,60
Especificação: tinta p/ impressora: epson azul					
42	tinta p/ impressora: epson preta	672.0	LT	R\$ 133,32	R\$ 89.591,04
Especificação: tinta p/ impressora: epson preta					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

43	tinta p/ impressora: epon vermelho	585.0	LT	R\$ 133,32	R\$ 77.992,20
Especificação: tinta p/ impressora: epon vermelho					
44	Tinta para carimbo	903.0	UND	R\$ 10,73	R\$ 9.689,19
Especificação: tinta para carimbo: 42ml cores azul e preta					
45	toner hp laser jet 1536 dnf mfp	33.0	UND	R\$ 106,39	R\$ 3.510,87
Especificação: toner hp laser jet 1536 dnf mfp					
46	toner hp laser jet p1005	14.0	UND	R\$ 106,39	R\$ 1.489,46
Especificação: toner hp laser jet p1005					
47	toner hp laser jet p1020	14.0	UND	R\$ 106,39	R\$ 1.489,46
Especificação: toner hp laser jet p1020					
93	refil de toner samsung 2020	5.0	UND	R\$ 188,41	R\$ 942,05
Especificação: refil de toner samsung 2020					
101	Tinta guache	958.0	CX	R\$ 5,18	R\$ 4.962,44
Especificação: tinta guache: cx com 6 cores					
102	tinta para marcador de quadro branco	1035.0	UND	R\$ 12,31	R\$ 12.740,85
Especificação: tinta para marcador de quadro branco					
103	TINTA SPRAY	150.0	UND	R\$ 34,06	R\$ 5.109,00
Especificação: TINTA SPRAY: Tinta Spray, aplicação artesanato, lata de 350ml ou superior, data de validade de, no mínimo, 2 anos a partir da data de entrega, cores variadas.					
127	ETIQUETA ADESIVA A4	110.0	CX	R\$ 99,28	R\$ 10.920,80
Especificação: ETIQUETA ADESIVA A4: Medindo 31x17 Mm, com 100 Fls.					
145	TINTA DECORATIVA CORES VARIADAS	220.0	UND	R\$ 13,33	R\$ 2.932,60
Especificação: TINTA DECORATIVA: cores variadas.					
146	TINTA PARA TECIDO	220.0	UND	R\$ 5,56	R\$ 1.223,20
Especificação: TINTA PARA TECIDO: Tintas para tecido, 37ml, fosca, à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, cores variadas.					
149	PEN DRIVE 8GB	40.0	UND	R\$ 45,75	R\$ 1.830,00
Especificação: PEN DRIVE 8GB: Capacidade de armazenamento de 8 gb, com velocidade de leitura de (no mínimo) 100 mb/s e gravação de (no mínimo) 10 mb/s, interface usb versão mínima 3.0, compatível com windows xp e superiores, linux v2.6 ou superior e android.					
150	TONER MAQUINA DE XEROX KYOCERA	6.0	UND	R\$ 160,25	R\$ 961,50
Especificação: TONER MAQUINA DE XEROX: Kyocera ecocys fs1120					
Valor total do lote R\$ 406.128,46 (quatrocentos e seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)					

LOTE IX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
48	Calculadora	336.0	UND	R\$ 24,91	R\$ 8.369,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Especificação: calculadora compacta portátil, sem impressão, visor 12 dígitos com inclinação.

94	Pistola de cola quente	296.0	UND	R\$ 30,51	R\$ 9.030,96
----	------------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: pistola de cola quente: (pequena) bivolt 1101/220 - apropriada para plástico, papel, madeira, cerâmica e alguns metais.

141	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	160.0	UND	R\$ 42,32	R\$ 6.771,20
-----	---------------------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE: Bivolt 1101/220 - apropriada para plástico, papel, madeira, cerâmica e alguns metais.

160	bateria cr 2032-3v	407.0	UND	R\$ 18,25	R\$ 7.427,75
-----	--------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: bateria cr 2032-3v

Valor total do lote R\$ 31.599,67 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)**LOTE X**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	Régua plástica 30 cm	5765.0	UND	R\$ 1,46	R\$ 8.416,90

Especificação: régua plástica: transparente 30 cm escala milimétrica preta e visível.

55	Molha-dedos	20.0	UN	R\$ 3,44	R\$ 68,80
----	-------------	------	----	----------	-----------

Especificação: MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, TAMANHO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA

56	elástico super resistente e macio nº18	30.0	PCT	R\$ 5,84	R\$ 175,20
----	--	------	-----	----------	------------

Especificação: elástico super resistente e macio nº18

58	BANDEJA PARA PAPÉIS	50.0	UND	R\$ 65,31	R\$ 3.265,50
----	---------------------	------	-----	-----------	--------------

Especificação: BANDEJA PARA PAPÉIS - Bandeja para papéis c/ 3 divisões em acrílico

64	Porta canet	371.0	UND	R\$ 16,27	R\$ 6.036,17
----	-------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: porta caneta: organizador de clips e papéis para recado; formato retangular; confeccionado em acrílico fumê.

71	crachá com pregador	310.0	UND	R\$ 4,21	R\$ 1.305,10
----	---------------------	-------	-----	----------	--------------

Especificação: crachá com pregador

72	prancheta grande acrílico	733.0	UND	R\$ 23,62	R\$ 17.313,46
----	---------------------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: prancheta grande acrílico

95	barbante	179.0	RL	R\$ 29,49	R\$ 5.278,71
----	----------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: barbante: barbante 10 fios 100 por cento algodão rolo com 330 metros, cores variadas, sem impurezas no fio.

96	saco cromo 10/14 pct c/50	196.0	PCT	R\$ 14,14	R\$ 2.771,44
----	---------------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: saco cromo 10/14 pct c/50

97	saco cromo 12/15 pct c/50	196.0	PCT	R\$ 22,22	R\$ 4.355,12
----	---------------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: saco cromo 12/15 pct c/50

98	saco cromo 20/29 pct c/50	196.0	PCT	R\$ 27,61	R\$ 5.411,56
----	---------------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: saco cromo 20/29 pct c/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

99	saco cromo 30/44 pct c/25	196.0	PCT	R\$ 50,50	R\$ 9.898,00
Especificação: saco cromo 30/44 pct c/25					
118	BALÕES COLORIDOS	260.0	PCT	R\$ 8,95	R\$ 2.327,00
Especificação: BALÕES COLORIDOS: pct c/ 50 unid					
142	Régua plástica 50 cm	110.0	UND	R\$ 9,17	R\$ 1.008,70
Especificação: régua plástica: transparente 50 cm escala milimétrica preta e visível.					
161	prancheta pequena acrílico	238.0	UND	R\$ 13,48	R\$ 3.208,24
Especificação: prancheta pequena acrílico					
180	limpador de quadro branco	140.0	CX	R\$ 20,01	R\$ 2.801,40
Especificação: limpador de quadro branco, spray liquido. composição: glicóis, álcool, corante e essência. frasco de 60 ml cx c/12 unidades					
Valor total do lote R\$ 73.641,30 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos)					

LOTE XI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	Tesoura escolar	5993.0	UND	R\$ 3,80	R\$ 22.773,40
Especificação: tesoura escolar: sem ponta 5 - cabo de polipropileno preto e armação em aço inoxidável.					
51	Tesoura	730.0	UND	R\$ 21,05	R\$ 15.366,50
Especificação: tesoura tam. grande: metal com cabo em plástico emborrachado com formato anatômico, tamanho 21cm.					
100	Tnt	401.0	RL	R\$ 113,54	R\$ 45.529,54
Especificação: tnt nome tecido de fibra sintética, cores variadas. rl com 50mts					
143	TECIDO DE CETIM	220.0	MT	R\$ 17,17	R\$ 3.777,40
Especificação: TECIDO DE CETIM: Tecido, cores variadas, largura 3 m, tipo cetim podange/dushesi.					
144	TECIDO OXFORD	200.0	MT	R\$ 16,73	R\$ 3.346,00
Especificação: TECIDO OXFORD: Tecido, material 100% poliéster, cores variadas, largura 3 m, tipo oxford.					
147	VERNIZ FOSCO	30.0	UND	R\$ 39,05	R\$ 1.171,50
Especificação: VERNIZ FOSCO: Verniz à base de água, indicado para dar acabamento fosco em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico. Solúvel em água.					
148	VERNIZ VITRAL	40.0	UND	R\$ 17,52	R\$ 700,80
Especificação: VERNIZ VITRAL: À base de solvente, brilhante e transparente, cores miscíveis entre si, secagem em até 24 horas. Indicada para vidro, porcelana, gesso, espelho, madeira e metal, com 37ml, cor Branco.					
Valor total do lote R\$ 92.665,14 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos)					

Valor total R\$ 2.901.489,51 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.901.489,51 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria, ou onde for mencionado na ordem de compra encaminhada pela Contratante. A entrega deve ser feita em perfeitas condições, respeitando os prazos estabelecidos e seguindo todas as normas e regulamentos aplicáveis.





6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

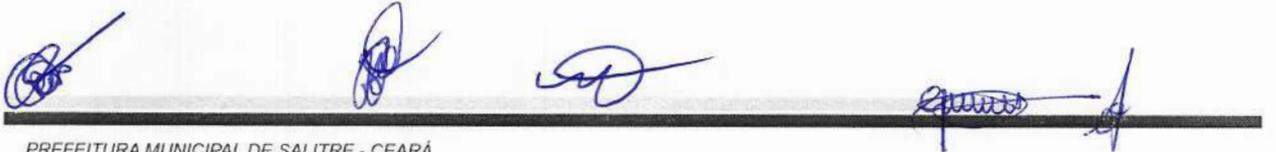
7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).





7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.11. Identidade e CPF dos sócios



8.12. Alvará de funcionamento;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;





8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta

contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.31. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.32. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.33. Declaração emitida pela licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1101.04.122.0037.2.061 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0201.04.122.0037.2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1001.04.122.0037.2.057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esportes e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 33903017 - Material de Consumo; 0601.20.122.0037.2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0701.04.122.0037.2.020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0501.12.361.0037.2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0503.12.361.0231.2.013 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



0901.10.301.0171.2.043 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0901.10.122.0037.2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutenção das Atividades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco - HPPSF., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0902.10.301.0171.2.046 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 0801.08.122.0037.2.027 - Manutenção da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 33903017 - Material de Consumo; 0801.08.243.0137.2.029 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 33903017 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.038 - Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 33903017 - Material de Consumo; 0802.08.243.0131.2.035 - Primeira Infância no Suas - Programa Criança Feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 33903017 - Material de Consumo; 0802.08.244.0136.2.036 - Gestão Descentralizada dos Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Igd Pbf, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 33903017 - Material de Consumo; 0802.08.244.0136.2.037 - Manutenção e Funcionamento do CRAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 33903017 - Material de Consumo; 0301.04.122.0037.2.003 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Finanças e Governo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salitre/CE, 14 de março de 2024

Raylane Antonia da Silva Ribeiro
RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 6479-3



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.15.02PMS

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como principal objetivo suprir de maneira eficaz e contínua as demandas por materiais de expediente e suprimentos de informática necessários ao pleno funcionamento das diversas secretarias do Município de Salitre/CE, assegurando assim a continuidade das atividades administrativas e a prestação adequada de serviços à comunidade. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para o desempenho das atividades diárias destas secretarias, incluindo itens como papéis de diversos tipos e tamanhos, cartuchos de tintas para impressoras, mídias de armazenamento, e demais materiais.

Os suprimentos de informática destinam-se a manter os equipamentos em operação, evitando interrupções no atendimento ao público e na execução de tarefas internas relacionadas ao bom andamento dos processos administrativos do Município. Além disso, o fornecimento adequado de materiais de expediente e informática possibilita uma gestão documental mais eficiente e a garantia de um fluxo de trabalho otimizado, evitando contratempos e promovendo a eficiência do serviço público.

Portanto, verifica-se uma demanda contínua e substancial por esses materiais nas rotinas das secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Salitre/CE, a qual deve ser atendida de maneira planejada e estratégica para evitar a escassez de recursos essenciais ao desempenho de suas atribuições legais e institucionais. A aquisição dos materiais de expediente e suprimentos de informática, neste contexto, reveste-se de caráter essencial, sendo uma necessidade que se prestigia na execução eficiente das tarefas e na qualidade do serviço público oferecido aos cidadãos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Obras e Serviços Municipais	Maria Erisleia Carlos de Oliveira

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura Esportes e Lazer	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Agrario -	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Fundo Municipal de Assistencia Social	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Fundo Municipal de Saude	ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO
Fundo de Manut.e Valor. Ens.Bas.FUNDEB	ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO
Gabinete do Prefeito - GP	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Secretaria de Administracao Financas	Maria Erisleia Carlos de Oliveira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é uma etapa crucial na busca de soluções sustentáveis e eficientes para a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática pelo Município de Salitre/CE. Assim sendo, é necessário estabelecer critérios que englobem práticas de sustentabilidade, leis ou regulamentações aplicáveis, assim como padrões de qualidade e desempenho que se alinhem às necessidades específicas das diversas secretarias municipais.

Requisitos Gerais:

- Qualidade dos produtos conforme especificações descritas no Termo de Referência;
- Conformidade com as legislações e normas técnicas brasileiras vigentes;
- Facilidade de uso e instalação quando aplicável;

Requisitos Legais:

- Adequação à Lei 14.133/2021, observando os princípios da licitação, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Requisitos da Contratação:

- Preços competitivos que assegurem a vantagem e a economicidade para a Administração Pública;
- Capacidade de fornecimento e regularidade na entrega dos produtos;
- Condições de pagamento compatíveis com a realidade financeira do município;

Considerando o contexto descrito, os requisitos essenciais à contratação devem priorizar a obtenção de materiais de qualidade e adequados às funções para os quais se destinam, sem especificações supérfluas que prejudiquem o caráter competitivo e





isonômico da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

Como parte do Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para o Município de Salitre/CE, foi realizado um levantamento de mercado com o intuito de identificar as principais soluções de contratação deste tipo de objeto entre fornecedores e órgãos públicos. As soluções de contratação levantadas incluem:

- Contratação direta com fornecedores: Consiste na compra dos materiais diretamente de fornecedores especializados após processo de licitação, garantindo preços competitivos e condições favoráveis.
- Contratação através de terceirização: Engloba a contratação de uma empresa que fornecerá tanto os materiais quanto os serviços associados ao uso desses materiais, como reposição, manutenção e suporte técnico.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a negociação de contratos de fornecimento em longo prazo com cláusulas de ajuste automático em caso de flutuação de preços, e a possibilidade de parcerias público-privadas para fornecimento e gestão de suprimentos.

Avaliando as necessidades específicas da contratação para o Município de Salitre/CE e considerando que a modalidade mais adequada seria o pregão eletrônico, a solução mais adequada parece ser a contratação direta com fornecedores. Esta abordagem permitirá ao Município acessar uma variedade de propostas competitivas de diversos fornecedores, garantir transparência no processo de aquisição, e assegurar a adesão aos princípios de economicidade e eficiência. Além disso, o pregão eletrônico favorece uma maior competitividade e celeridade no processo licitatório, assim como uma maior amplitude na participação de licitantes de diferentes regiões, aumentando as chances de se obter preços mais vantajosos para a Administração Pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é desenhada para atender às necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias do Município de Salitre/CE, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A presente solução considera os aspectos legais e técnicos, em conformidade com os princípios da nova Lei 14.133/2021, a qual rege o processo de licitações e contratos administrativos.

Após a realização de um levantamento de mercado detalhado e análise de históricos



de consumo interno das secretarias, a opção por materiais de expediente e suprimentos de informática baseia-se na qualidade, funcionalidade e adequação aos serviços prestados pelas secretarias, cumprindo todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A solução apontada reflete a melhor escolha entre as opções disponíveis no mercado, alinhando custo-benefício, sustentabilidade e eficácia. Ademais, foca-se na flexibilidade da aquisição, visando ajustar-se às variações de demanda que podem ocorrer durante a vigência do contrato.

Tendo em vista os princípios da nova Lei de Licitações, a solução apresentada neste ETP demonstra-se como a mais adequada, visto que:

- Atende as demandas das secretarias de maneira eficiente, garantindo qualidade e continuidade dos serviços prestados;
- Modela-se segundo as melhores práticas de mercado e os padrões de desempenho e funcionalidade necessários;
- É compatível com a atual legislação referente a licitações e contratações públicas, atendendo os objetivos do Art. 11 da Lei 14.133/2021, que visam assegurar a contratação mais vantajosa e um tratamento isonômico entre os licitantes;
- Em resumo, a definição da solução adotada no ETP representa um trabalho detalhado de planejamento e alinhamento estratégico, buscando a maximização dos recursos públicos e a efetividade na atuação das secretarias, sempre em acordo com a Lei 14.133/2021 que norteia a realização de contratações públicas no Brasil.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	livro de ata: c/ 200 folhas Especificação: livro de ata: c/ 200 folhas	100,000	Unidade
2	livro de ponto: 1/4 100 folhas Especificação: livro de ponto: 1/4 100 folhas	586,000	Unidade
3	Almofada para carimbo Especificação: Almofada carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul e preto, tipo entintada, formato redondo, diâmetro 30 cm.	518,000	Unidade
4	Apontador para lápis Especificação: apontador para lápis: com deposito - material tio escolar 1 furo lâmina em aço inoxidável. cx com 12 unds	371,000	Caixa
5	Borracha branca ponteira Especificação: borracha branca ponteira: pacote com 100 unidades	2.739,000	Pacote
6	caneta esferográfica azul Especificação: caneta esferográfica azul: ponta com espessura de 1.0mm; corpo transparente que permite ver o nível da tinta; corpo triangular; tampa ventilada, cx c/50 unds	603,000	Caixa
7	Caneta esferográfica preta	541,000	Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: caneta esferográfica preta: ponta com espessura de 1.0mm; corpo transparente que permite ver o nível da tinta; corpo triangular; tampa ventilada, cx c/50 unds			
8	Caneta esferográfica vermelh	149,000	Caixa
Especificação: caneta esferográfica vermelha: ponta com espessura de 1.0mm; corpo transparente que permite ver o nível da tinta; corpo triangular; tampa ventilada, cx c/50 unds			
9	Lápis grafite	450,000	Caixa
Especificação: lápis grafite: cx c/144 unid			
10	Pincel atômico	5.732,000	Unidade
Especificação: pincel atômico: material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul, características adicionais diâmetro da ponta: 6 mm.			
11	Papel 60 kg	770,000	Pacote
Especificação: papel 60 kg: papel 60kg papel sulfite branco gramatura: 120g/m ² tamanho: 66 x 96cm pacote com 50 unidades.			
12	Papel ofício a4	2.528,000	Caixa
Especificação: papel ofício a4: papel ofício branco, material papel alcalino, comprimento 355,6 mm, largura 215,9 mm, gramatura 75g/m ² , embalados em resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas. aplicação impressora laser e jato de tinta. marcas de referência: chamex, copimax e report.			
13	Bastão cola quente grosso	1.756,000	Unidade
Especificação: bastão cola quente grosso: bastão, de cola quente transparente diâmetro grosso 1/2 com 30 cm.			
14	Cola branca 90 gr	994,000	Caixa
Especificação: cola branca: cola branca, atóxica, lavável. 90 gr cx c/12 unid.			
15	corretivo caneta	90,000	Unidade
Especificação: corretivo caneta			
16	corretivo fita	40,000	Unidade
Especificação: corretivo fita			
17	Arquivo morto	1.280,000	Unidade
Especificação: arquivo morto: plástico medindo 350 x 135 x 240.			
18	pasta az ofício	6.707,000	Unidade
Especificação: pasta az ofício: lombo largo			
19	Fita durex	695,000	Unidade
Especificação: fita durex: dimensões - 12x40mm			
20	ENVELOPE AMARELO GRANDE	4.580,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE AMARELO GRANDE: Envelope saco kraft na cor amarela, formato 24mm x 34mm			
21	envelope amarelo 26x36 formato 26mm x 36mm	3.100,000	Unidade
Especificação: envelope amarelo 26x36 formato 26mm x 36mm			
22	envelope branco 24x34 formato 24mm x 34mm.	2.600,000	Unidade
Especificação: envelope branco 24x34: envelope saco kraft na cor branco, formato 24mm x 34mm.			